



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 013/2020

Altera a Lei nº 998, de 15 de dezembro de 1997, e acrescenta o parágrafo único que institui o Programa "AmamentAÇÃO PG".

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 998, de 15 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

Parágrafo único - no decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, com os seguintes objetivos:

I - estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II - apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

III - sensibilizar todos os setores da sociedade para que empreendam e apoiem a mulher que amamenta.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande, 10 de março de 2020


ROBERTO ANDRADE E SILVA
BETINHO
Vereador